

Nº.47

ACTA Nº.47

98-12-16 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PROJECTO DE PROTOCOLO – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Senhor Presidente foi distribuído aos Senhores Vereadores o Projecto de Protocolo em epígrafe, para análise e posterior discussão.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DISTRIBUIÇÃO DO EDITAL

Nº.10/98:- O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores fotocópia do Edital nº.10/98, de 14/12/98, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, contendo a ordem de trabalhos da sessão ordinária daquela Assembleia Municipal, tendo os Senhores Vereadores tomado o devido conhecimento.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/12/15, que acusava um total de disponibilidades da importância de 475.227.712\$50 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E SETE MIL SETECENTOS E DOZE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 393.259\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 474.834.453\$50 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 39.205.392\$00 (TRINTA E NOVE MILHÕES DUZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil quatrocentos e vinte e um a sete mil quinhentos e vinte e nove, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista

apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização nº.7.445, a favor de Carlos Alberto N. Miguel, datada de 98/12/09, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO --

SÉTIMA ALTERAÇÃO:- Foi presente a sétima alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito, elaborada nos termos do artigo 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21/7, que apresentava um total de 9.350.000\$00 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1999:- Procedeu-se à apreciação e análise do Plano de Actividades do ano de 1999, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e 3 abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar o referido documento, que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta e bem assim, propor a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do nº.2, do artigo 39º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1999:- Procedeu-se à apreciação e análise do orçamento para o ano de 1999, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresentava uma receita igual à despesa na importância de 7.081.053 contos (SETE MILHÕES OITENTA E UM MIL E CINQUENTA E TRÊS CONTOS), que vai ficar

arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal depois de ter apreciado e discutido o referido orçamento deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e 3 abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar e propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal aquele orçamento, conforme determina a alínea b), do nº.2, do artigo 39º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho e o artigo 23º., do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Nós, eleitos da CDU, abstivemo-nos na votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano económico de 1999, pelas seguintes razões:-----

-----1.- Não compreendemos que dos documentos mais importantes da nossa autarquia e relevantes para uma análise completa e consciente do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999, só nos sejam entregues os elementos de trabalho preparatório no dia dois de Dezembro de 1998;-----

-----2.- É incompreensível que no dia 9 de Dezembro nos entreguem o Plano de Actividades e Orçamento (já como documentos acabados), com erros técnicos e um conjunto de verbas globais que não nos permitiam conhecer o desdobramento das mesmas;-----

-----3.- Só após a nossa insistência e provados os erros existentes é que no dia 9 de Dezembro nos foram entregues mapas com o desdobramento das verbas globais, facto que veio dar razão à CDU quanto aos erros cometidos;-----

-----4.- É lamentável que as propostas apresentadas pela CDU em 9 de Dezembro para fazerem parte do Plano de Actividades e Orçamento não tenham tido inscrição directa nesses documentos, o que permitirá à maioria PS executá-las se quiser;-----

-----5.- É lamentável que, apesar de o termos solicitado e nos ter sido dito que o iriam fazer, não nos tivessem entregue antecipadamente o Plano de Actividades da Educação, Cultura e Desporto, bem como o Plano de Actividades a desenvolver na área do Turismo.-----

-----Odemira, 16 de Dezembro de 1998-----

-----Os eleitos da CDU-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----a)- José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro”.-----

-----Em sequência, seguidamente se transcreve a declaração de voto apresentada pelos Senhores Presidente e Vereadores eleitos pelo Partido Socialista:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Odemira, 16/12/98-----

-----Pode parecer estranho que os eleitos do Partido Socialista façam uma Declaração de Voto, relativamente a um Orçamento e Plano de Actividades que acabam de votar favoravelmente. Mas, de facto justifica-se a atitude pela razão simples, de mais uma vez a CDU, não ter o menor pejo em deturpar a realidade e fazer de vítima num processo que conhece perfeitamente e em que a estratégia foi tentar, mais uma vez, atrasar o mais que pudesse.-----

-----Se depois de 21 anos na Câmara, em que não dividiu o poder com ninguém, fez o que quiz e lhe apeteceu, não consegue entre o dia 2 de Dezembro e o dia 16 do mesmo mês compreender, dar opinião ou propor coisas, apenas revela a sua incapacidade e por aí podem os Odemirenses perceber porque é Odemira um dos concelhos mais atrasados e com necessidades do Sul do País.-----

-----Não há erros de mapas, há opções contabilísticas e técnicas, mas até nisso fomos correctos e aceitámos as propostas da CDU, bem como as poucas sugestões apresentadas já que

na sua grande maioria as “exigências” que traziam estavam contempladas.-----

-----Isto revela, da nossa parte, a atenção com os serviços da Câmara, funcionários e técnicos acompanham os processos e nós próprios tentamos estar à altura das nossas responsabilidades.-----

-----Aliás, acompanhamos de muito perto a acção exemplar das Juntas de Freguesia, falamos amiúde com os seus presidentes e dividimos com eles sucessos e dificuldades.-----

-----Compreendemos bastante bem o que se passa com a CDU na Câmara Municipal, e a sua enorme desorientação. É que não é fácil aceitar, depois de 21 anos, outra realidade e a maior das verdades é que ainda não se convenceram que os destinos das pessoas estão hoje mais abertos, mais risonhos e garantidos com o Partido Socialista. É assim...-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----a)- Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a)- António Manuel Viana Afonso-----

-----a)- José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

-----III – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE BEJA:- Foi presente o fax nº. 438/98, datado de 98/12/04, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Núcleo Empresarial da Região de Beja, enviando comunicado sobre a descida das tarifas da EDP.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----EXTINÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO SITO NO PRÉDIO DENOMINADO “CORGO DA CEVADA”, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o processo apresentado por Rainey Fritz Matthausen, residente em Corgo da Cevada, Freguesia de São Teotónio, requerendo autorização para a extinção de um caminho público sito no prédio rústico denominado “Corgo da Cevada”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que fosse comunicado ao interessado haver intenção de indeferir a pretensão.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ADEMO-
-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS

PORTUGUESES:- Foi presente o ofício nº.2.312, datado de 98/12/04, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia da acta da 4ª. reunião de constituição da ADEMO-Associação para o Desenvolvimento dos Municípios Olivícolas Portugueses, que teve lugar em Moura e bem assim, a cópia da versão final dos Estatutos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – ARBORIZAÇÃO COM SOBREIROS E MEDRONHEIROS:- Foi presente um requerimento em que Maria Antónia da Silva Custódio, residente em Alpozar – Albufeira, solicita parecer acerca da arborização com sobreiros e medronheiros de uma área de 10 hectares, no seu prédio rústico denominado “Montinho”, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO
ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR:- Foi presente um requerimento subscrito por Júlia

Luísa da Silva Ribeiro, exploradora do estabelecimento do Snack-Bar “J.R”, sito no Largo Miguel Bombarda, nº.1, Freguesia de Salvador, em que solicita o alargamento do horário de

funcionamento das 2 às 4 horas, durante as sextas-feiras e dias anteriores aos Feriados.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades obrigatórias para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA – SOLICITAÇÃO DE PARECER

QUANTO AO INTERESSE:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 15 de Dezembro e proveniente da Escola Profissional de Odemira em que é solicitada a emissão de um parecer, atendendo ao interesse na promoção e qualificação dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento económico e social do Concelho, relativamente aos Cursos de Técnico de Manutenção de Electromecânica, Técnico de Turismo e Ambiente Rural, Técnico de Construção Civil e Técnico de Informática de Gestão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar de grande interesse as candidaturas dos cursos referidos pela Escola Profissional de Odemira, dada a sua relevância na qualificação dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento económico-social do Concelho.-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL BENTO DE JESUS CARAÇA – PEDIDO DE PARECER

SOBRE O INTERESSE DE TRÊS CURSOS:- Foi presente um fax da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, datado de 98/12/13, a solicitar à Câmara Municipal de Odemira o seu parecer sobre o interesse dos cursos de Técnico de Mecânico/Frio e Climatização, Técnicos de Construção Civil e Técnicos de Higiêne e Segurança no Trabalho e Ambiente, mais solicitando que aqueles pareceres sejam prestados pela mesma via (fax), uma vez que o prazo de candidatura termina no dia 18 de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar de grande interesse a candidatura dos cursos referidos.-----

-----ORQUESTRA LIGEIRA – COLÉGIO DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma informação sem nº., datada de 98/12/04, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura que propõe à Câmara Municipal de Odemira a concessão de um apoio financeiro à Orquestra Ligeira do Colégio de Nossa Senhora da Apresentação, para fazer face às despesas inerentes a 3 espectáculos realizados aquando da realização do Programa “Animar a Costa”, pela citada Orquestra.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS) à Orquestra Ligeira do Colégio de Nossa Senhora da Apresentação.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª. IDADE Dª. ANA PACHECO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício nº.286/98, datado de 4 de Dezembro de 1998, da Associação Humanitária da 3ª. Idade Dª. Ana Pacheco, de Sabóia, dando conhecimento a esta Autarquia que realizou uma visita ao Parque das Nações no passado dia 28 de Novembro, pelo que, no seguimento de contactos mantidos anteriormente, envia à Câmara Municipal de Odemira os bilhetes e as facturas das despesas que efectuaram para que a Câmara Municipal, disponibilize algum apoio financeiro.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) à Associação Humanitária da 3ª. Idade Dª. Ana Pacheco.-----

-----CULTURA E DESPORTO – REVALORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DOS CINE-TEATROS DA REGIÃO ALENTEJO:- No seguimento de candidatura apresentada por esta Autarquia ao Ministério da Cultura visando a reabilitação do Cine Teatro Odemirense, foi aprovada a concessão de um subsídio no montante de 19.580.125\$00 (DEZANOVE MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL CENTO E VINTE E CINCO ESCUDOS), destinando-se esta verba, exclusivamente à aquisição de equipamento de som de

espectáculos, decoração do palco e iluminação cénica pelo que, foi presente à reunião o Acordo de Colaboração a celebrar entre esta Autarquia e o Ministério da Cultura (Delegação Regional).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, a sua aprovação e concedendo ao Senhor Presidente plenos poderes para a assinatura daquele “Acordo de Colaboração”.-----

-----PROTÓCOLOS - TRANSPORTE DE ALUNOS:- Foram presentes os protocolos referentes ao transporte de alunos, celebrados entre a Câmara Municipal de Odemira e as Juntas de Freguesia de Colos, Sabóia, Santa Clara-a-Velha, Santa Maria e São Martinho das Amoreiras.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar os protocolos com as Juntas de Freguesia de Colos, Sabóia, Santa Clara-a-Velha, Santa Maria e São Martinho das Amoreiras e, conceder ao Senhor Presidente da Câmara, plenos poderes para os outorgar em representação do Município.-----

-----VII - TURISMO-----

-----CONTRATO DA EXECUÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO:- Foi presente o contrato de execução da implementação do sistema de sinalização Turística do Alentejo para ratificação por ter sido necessário corrigir as especificações técnicas constantes do caderno de encargos, cuja execução foi contratualizado com a Red – Portuguesa, em 17 de Dezembro de 1997.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o contrato.-----

-----VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ANÁLISES DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.1.678, datado de 98/12/07, endereçado a esta Câmara Municipal pela Escola Superior Agrária de Beja, remetendo os boletins de análises nºs. 259 a 261/98, referentes a análises físico-químicas

efectuadas a sete amostras de água provenientes de Pereiras-Gare, Nave Redonda e Saboia, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**IX – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----AQUISIÇÃO DE INERTES PELO PERÍODO DE UM ANO OU ATÉ AO VALOR DE DEZ MIL CONTOS, PARA DIVERSAS OBRAS NO CONCELHO – CONCURSO

PÚBLICO:- Foi presente uma Informação datada de 98/11/27, prestada pelo Departamento Técnico do Município da qual consta que, sendo necessário realizar algumas obras nas estradas e arruamentos do Concelho, torna-se necessário adquirir inertes pelo período de um ano ou até ao valor de 10.000 contos.-----

-----Apreciado o assunto e, face à informação prestada pelo Departamento Técnico do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos do disposto no artigo 38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente lacrada, até às 17 horas do 38º. dia, a contar da data do envio do anúncio para o Diário da República, procedendo-se à sua abertura no primeiro dia útil que se seguir à data limite para a entrega das propostas, pelas 15 horas, perante a Comissão a que se refere o nº.1, do artigo 57º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, que será composta pelos seguintes elementos: Presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador da Câmara Municipal de Odemira, em regime de permanência e como vogais efectivos, a Drª. Maria Paula Pereira Silva Correia Nunes, Consultora Jurídica da Câmara Municipal e o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereador em regime de permanência e como vogais suplentes a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e a Drª. Ana Paula Soares da Silva Reis, Economista da Câmara Municipal, servindo de Secretária Maria da Graça dos Santos Fernandes, Segundo-Oficial, sendo seu suplente, António Manuel Amaro

Silvestre, Segundo-Oficial da Câmara Municipal de Odemira.-----

-----A Comissão de Análise das propostas a que se refere o nº.1 do artigo 65º., do Decreto-Lei nº. 55/95, de 29 de Março, será composta pelos seguintes elementos: Presidente Dr. António Manuel Viana Afonso, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Odemira e como vogais efectivos, o Engº. Luís Filipe Lopes Lourido, Técnico Superior da Câmara Municipal e o Sr. Manuel Mamede Fonseca Teles, Fiscal Municipal. Como suplente do Presidente da Comissão, o Senhor Vereador em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira e como vogais suplentes, a Engª. Lénea Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos e o Engº. José António Guerreiro Rosa, Técnico Superior da Câmara Municipal.-----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO PRÉ-FABRICADO NO BAIRRO SOCIAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – AUDIÊNCIA

PRÉVIA:- Foi presente o relatório sobre o mérito das propostas respeitante ao concurso em epígrafe elaborado pela Comissão de Análise, de acordo com os critérios de adjudicação fixados do qual consta que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado em 98/10/16, procedeu-se à abertura de concurso público nos termos do artº.38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março. Estimou-se o valor do concurso em 9.500.000\$00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), tendo-se posteriormente verificado, após o acto público do concurso, que o valor das propostas ultrapassou o valor estimado pelo que, é sugerida a aprovação da respectiva despesa pelo Executivo Camarário, em virtude deste ser o Órgão competente para autorizar a adjudicação. Do referido relatório conclui-se que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pela Firma António da Silva Nunes, Limitada, no valor de 10.350.000\$00 (DEZ MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor

dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária e, tendo em atenção a informação telefónica prestada pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, concordar com o teor do relatório acima referido e bem assim, delegar na Comissão de Análise a realização da Audiência Prévia, nos termos do artigo 67º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----o sr. Presidente da Câmara apresentou hoje para aprovação a Audiência Prévia do Concurso Público da Prestação de Serviços de Assentamento de Pavimento Pré-fabricado no Bairro Municipal de Zambujeira do Mar, porque o valor apresentado pelos concorrentes ultrapassou os 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos).-----

-----Em 25 de Novembro passado a CDU levantou a questão da legalidade da abertura desse concurso pelo Sr. Presidente da Câmara, tendo o mesmo assumido o compromisso de solicitar um parecer jurídico interpretativo para se ter a certeza de que o acto por ele praticado era ou não legal, mas tal não se verificou.-----

-----Assim sendo, entendemos que tal atitude viola, a nosso ver, a legislação em vigor e pode até significar que o sr. Presidente da Câmara não queria que fosse o Executivo Municipal a decidir a abertura desse concurso o que, para além do mais, não é nada democrático.-----

-----Consideramos, de facto, que o assentamento da pavimentação no Bairro Municipal de Zambujeira do Mar é importante, mas, dado que o acto praticado pelo sr. Presidente da Câmara é NULO porque não tinha competência para o fazer e porque um acto desse tipo exige a anulação de todo o procedimento inicial, votamos contra e lamentamos mais uma vez esta atitude de falta de respeito por todo o Executivo Municipal.-----

-----Os Eleitos da CDU-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----a)- José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro”.-----

-----Em sequência, seguidamente se transcreve o Protesto apresentado pelos Senhores Presidente e Vereadores eleitos pelo Partido Socialista:-----

-----“PROTESTO-----

-----Odemira, 16/12/98-----

-----Está a CDU muito preocupada com os actos de gestão praticados pelo Presidente da Câmara ao abrigo das competências e atribuições que a Lei lhe dá. Veja-se a sua descabida declaração de voto de hoje, onde apesar de informada por técnicos, juristas, e até do contacto feito com a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, teimou contra tudo e contra todos em assumir a mesma atitude da reunião passada.-----

-----O acto de abertura do concurso de Prestação de Serviços de Assentamento de Pavimento no Bairro da Zambujeira do Mar, foi despachado na inteira competência do Presidente, isto é abaixo de 10.000 contos.-----

-----Tendo o valor das propostas sido superior, levou o Presidente as propostas à Câmara Municipal para adjudicação já que apenas esta o poderia fazer.-----

-----Aliás fê-lo, como lhe competia e a lei permite, prestados os necessários pareceres.-----

-----Não se compreende sequer que a CDU, a não ser por pura intenção de travar o mais que puder os processos, faça a declaração que fez.-----

-----De facto o acto não é nulo, nem sequer anulável porque feito de acordo com as competências na Lei; mas se eventualmente o fosse, a única responsabilidade seria do Presidente. Nunca da Câmara Municipal.-----

-----De nada valeram as explicações dadas porque a declaração de voto já vinha feita, se calhar da semana passada, o que apenas demonstra a premeditação que a CDU põe em tudo o

que faz actualmente na Câmara.-----

-----Interessa apenas criar dificuldades e nem sequer a necessidade das pessoas e o espírito e letra da lei, faz mudar as suas intenções.-----

-----Os Odemirenses, em geral e neste caso particular os Zambujeirenses saberão ter em conta, quem não lhes fez as obras, e ainda agora as tente a todo o custo travar. Não pode; Felizmente!-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----a)- Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a)- António Manuel Viana Afonso-----

-----a)- José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

-----CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO SITO NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE EM ODEMIRA:- Foram presentes os projectos de Arquitectura e Especialidades do edifício de habitação e comércio na Rua José Maria de Andrade, em Odemira, para construção de 8 fogos e 5 lojas, bem como a respectiva estimativa orçamental que importa em 129.000.000\$00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Foi igualmente presente uma Informação elaborada pelo Director do Departamento Técnico deste Município informando que, um ano depois das intempéries, ainda estão por realojar 4 famílias na Vila de Odemira e que, a solução para o problema, seria a construção do edifício acima referido, sendo 4 dos fogos destinados ao realojamento das famílias supracitadas, solução esta já devidamente aprovada pelo Instituto Nacional de Habitação pelo que se propõe, nos termos do disposto no artigo 1º. da Lei 130/97, de 23 de Dezembro, conjugado com o disposto no nº.1 do artigo 2º. do Decreto-Lei nº.243/96, de 19 de Dezembro, a consulta a cinco empresas, para a execução da obra de “Construção do Edifício de Habitação e comércio na Rua José Maria de Andrade, em Odemira”.-----

-----Foi ainda presente o parecer jurídico elaborado pela CCRA, que conclui da legalidade do recurso ao disposto na Lei n.º.130/97, de 23 de Dezembro, para que se dê seguimento ao processo de construção do Edifício de Habitação e Comércio.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU e, tendo em atenção o parecer jurídico elaborado pela CCRA, deliberou aprovar a consulta às empresas bem como, o projecto, estimativa orçamental e demais documentação que constituem o processo.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara ao apresentar para deliberação a construção do edifício na Rua José Maria de Andrade, na Vila de Odemira, cuja candidatura ao INH-Instituto Nacional de Habitação tinha sido apresentada pelos eleitos no mandato anterior, vem hoje solicitar que o executivo aprove a construção prevista de 8 habitações e 5 lojas.-----

-----Os eleitos da C.D.U. concordam com a referida obra e a sua necessidade, pois 4 fogos serão para realojar 4 famílias que necessitam de habitação, devido à intempérie que ocorreu em 5 de Novembro de 1997.-----

-----Não podemos, nem devemos, pactuar com as irregularidades que os eleitos do P.S. pretendem fazer:-----

----- - O Senhor Presidente da Câmara e os eleitos do P.S. querem fazer o prédio com base em legislação das intempéries, lei inadequada e sem concurso público;-----

----- - O Senhor Presidente da Câmara e os eleitos do P.S. ao apresentarem a proposta escolhem cinco empresas com sedes na área de grande Lisboa, excluindo as empresas do nosso Concelho;-----

----- - Porque defendemos sempre a transparência.-----

----- - Porque nunca fugimos às obrigações legais.-----

----- - Porque nunca excluimos empresas com sede no nosso Concelho.-----

----- - Porque são os empresários do nosso Concelho que dão trabalho aos nossos cidadãos e aqui pagam os seus impostos.-----

-----OS VEREADORES ELEITOS PELA C.D.U. NÃO PODEM VOTAR A FAVOR DESTA PROPOSTA, PORQUE A MESMA ESTÁ ENFERMA DE ILEGALIDADES LEGAIS E MORAIS PERANTE OS NOSSOS CIDADÃOS.-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho”.-----

-----REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES:-

O Departamento Técnico elaborou, de acordo com a alínea a) do nº.1 do artº. 181º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 12/12 e, conforme deliberação da Câmara de 07/10/98, um Auto em que se aplica uma multa à Empresa adjudicatária VAPECA –Sociedade de Construções, Limitada, desde 23/10/98, data em que deveria ficar concluída a obra até à sua efectiva conclusão.-----

-----O Empreiteiro foi notificado para, num prazo de oito dias, deduzir a sua defesa ou impugnação, tendo a VAPECA, dentro do prazo que lhe foi concedido, feito a impugnação do Auto que a penaliza.-----

-----O Departamento Técnico, depois de apreciado o documento contendo a impugnação, discorda de grande parte de algumas afirmações que ali são feitas pela Empresa mas, atendendo a que os trabalhos estão a decorrer com vista à conclusão da obra, julga ser de aceitar a impugnação apresentada pela VAPECA-Sociedade de Construções, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manter a sua deliberação de 98/10/07 ou seja, a aplicação de multas a partir do dia 23/10/98 e até à conclusão da obra.-----

-----REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODEMIRA:- Na sequência da deliberação de Câmara de 04/11/98, foi dirigido ofício à Empresa ATSA-Aproveitamento e Transformação do Subsolo Alentejano, Limitada, comunicando-lhe que iriam ser accionadas as garantias bancárias e concedendo-lhe um prazo de oito dias para eventual contestação.-----

-----O Departamento Técnico informou que a Empresa adjudicatária não procedeu à recepção do mesmo ofício pelo que, não se conhecendo outro endereço da mesma, propõe que se proceda ao accionamento das cauções, a fim de se proceder posteriormente ao Inquérito Administrativo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar o accionamento das garantias bancárias.-----

-----CONSTRUÇÃO DO CAMINHO VICINAL N.º.2 – DA E.N.120 AO C.M. 1185 NA EXTENSÃO DE 4325 METROS) – CANCELAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS:-

O Departamento Técnico elaborou uma Informação datada de 14/12/98 onde dá conhecimento de que foi feita a Recepção Definitiva da obra mencionada em 30/09/1998 pelo que, nos termos do artigo 206.º. do Decreto-Lei n.º.235/86, de 18 de Agosto, dever-se-à proceder restituição dos depósitos e quantias retidas e proceder-se à extinção da caução.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a informação e aprovar a restituição dos depósitos e garantias retidos bem como, que se proceda à extinção da caução.-----

-----**X - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----SOCIEDADE TURÍSTICA CERCA DAS ÁRVORES, LIMITADA – DOAÇÃO DO LOTE N.º.45 DO LOTEAMENTO CERCA DAS ÁRVORES SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi presente uma carta datada de 98/12/04, da Sociedade Turística Cerca das Árvores, Limitada, a informar da sua intenção de doar o lote n.º.45 do Loteamento Cerca das

Árvores, sito em Vila Nova de Milfontes, para o domínio privado deste Município, em virtude de, no citado lote, existir um posto de transformação da SLE.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a referida doação, de acordo com a pretensão daquela Sociedade.-----

-----PEDIDO DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS SOLICITADOS EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 98/10/07 – LOTE Nº.3 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO:-

Foi novamente presente o processo referente ao pedido de autorização para a transferência do lote nº.3 do Loteamento Industrial da Quinta do Gato, do nome de Germino Maria Romão para nome da sua Firma denominada “Mármore Romão e Filha, Limitada”, da qual é sócio-gerente, constando do citado processo a certidão da escritura de constituição daquela Firma e que tinha sido solicitada em reunião ordinária realizada em 98/10/07.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o requerido.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABOIA – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:-

Foi presente o processo respeitante à atribuição de um lote de terreno pertencente ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Sabóia, destinado à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, elaborar a lista provisória contendo o nome do único candidato admitido e efectivo que será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidato admitido-----

-----Luís Filipe da Silva Vieira Ramos – 27 pontos.-----

-----SUBSTITUIÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO NAS SUAS AUSÊNCIAS E

IMPEDIMENTOS – PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA

CÂMARA:- Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 97/11/26, foi deliberado que o Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio dos Anjos Amargar, exercesse as funções de Notário Privativo deste Município não tendo, no entanto, sido estabelecido um regime de substituição no caso de aquele se encontrar ausente ou impedido.-----

-----Porque o ritmo de vida actual não se compadece com esperas e adiamentos que, poderiam prejudicar o normal funcionamento dos Serviços de Notariado e porque seria injusto que aquelas funções fossem desempenhadas por apenas um dos Chefes de Secção do Município, o que se traduziria uma sobrecarga de trabalho apenas para um deles, proponho que as funções de Notário Privativo do Município sejam, nas ausências e impedimentos do titular do cargo, exercidas pelos Chefes de Secção Isabel Leitão, Anabela Cascalheira, Madalena Percheiro e António Silva e que cada um daqueles substitutos exerça funções um trimestre, sendo aquelas iniciadas pela Chefe de Secção Isabel Leitão, seguindo-se os restantes, sucessivamente e que, finalmente, a Funcionária Isabel Leitão garanta, de imediato, a substituição do Notário, até ao final do ano, caso disso haja necessidade.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a referida proposta.-----

-----XI - PROTECÇÃO CIVIL-----

-----COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FOGOS FLORESTAIS DO CONCELHO DE ODEMIRA – CANDIDATURAS APRESENTADAS À CNFF PARA OS ANOS 1999/2000:-

Foi presente uma Informação subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Comissão Especializada de Fogos Florestais dando conhecimento que, foi efectuada uma candidatura no âmbito da Protecção da Floresta contra incêndios – Programa 1999/2000, relativo aos Sub-Programas de Infraestruturas Florestais e vigilância móvel motorizada.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz ausentou-se da reunião às 12 horas e 20 minutos, não tendo tomado parte em qualquer deliberação respeitante ao presente capítulo.-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das duas relações, constituídas a primeira por três folhas e a segunda por cinco folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:- Foi presente um requerimento em que Valério Construções, Limitada, com sede na Rua Sousa Prado, número treze, primeiro, em Odemira, solicita certidão comprovativa de que o prédio sito no lote número duzentos e nove do Loteamento Municipal dos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, reúne condições para constituição em propriedade horizontal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----3.- CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS – OBRAS EMBRAGADAS:- Foi presente o processo respeitante ao embargo de uma obra clandestina levada a efeito na Rua Furriel Farias Graça, nº.21, Freguesia de São Luís, deste Concelho, do qual consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por José Manuel Jesus Pereira a justificar os motivos que o levaram a construir clandestinamente e a solicitar o levantamento do embargo.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou levantar o embargo, dado ter sido apresentado um estudo que se ajusta totalmente à solução encontrada.-----

-----Pelos treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO

Pág.

I	-	Órgãos da Autarquia.....	1
II	-	Finanças.....	2
III	-	Administração Geral.....	6
IV	-	Associações de Municípios.....	7
V	-	Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VI	-	Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VII	-	Turismo.....	10
VIII	-	Águas, Esgotos e Electricidade.....	10
IX	-	Obras Municipais.....	11
X	-	Património Municipal.....	18
XI	-	Protecção Civil.....	20
XII	-	<u>Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares</u>	21

